



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO**  
**TRABALHO - CEEE**

---

REUNIÃO .....: **ORDINÁRIA05/2018**  
DECISÃO .....: **28/2018-CEEE**  
PROCESSO .....: **332451/2018**  
INTERESSADO : **UFPA**

**EMENTA:**CADASTRAMENTO DO CURSO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA

**DECISÃO**

Apreciando a solicitação de cadastramento do curso de “**ENGENHARIA BIOMÉDICA**”, ministrado pela “**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA**”, do **campus Belém**. Considerando que o processo foi inicialmente analisado pela Coordenadoria Técnica deste Regional, que após verificação dos autos, concluiu que a documentação apresentada estava em conformidade com o disposto na Resolução 1.073/16 do CONFEA (Anexo II). Considerando que o processo foi apreciado e instruído pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, a qual emitiu a **DELIBERAÇÃO** n° 012/2018 - CEAP, favorável ao cadastramento do curso, **DECIDIU** por unanimidade: 1)aprovar o cadastramentoprovisório do Curso de “**ENGENHARIA BIOMÉDICA**”, ministrado pela “**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA**”, do Município de Belém, e conceder o registro aos egressos com o título de **ENGENHEIRO BIOMÉDICO**, código 121-12-00, da tabela da resolução 473/2012 do CONFEA e as atribuições iniciais de competência e atividades profissionais constantes no artigo 7° da Lei 5.194/66 e o artigo 9° daResolução218/1973 do CONFEA, limitadas às atividades relativas aos serviços, aos materiais, aos dispositivos e sistemas de auxílio à motricidade e locomoção de seres vivos (órgãos e próteses mioelétricas), aos instrumentos e aos equipamentos elétricos, eletrônicos e eletromecânicos de imagenologia, de aferição, monitoração, reprodução e ressuscitamento de sinais vitais da área médico-odonto-hospitalar. 2) encaminhar o processo para a Gerência de Registro e Cadastro realizar o cadastramento do curso no Sistema de Informações Confea/Crea, conforme delegação de competência dada pela **Decisão Plenária PL/PA 088/2017**.A reunião foi coordenada pelo ConselheiroEng. Eletric.FERNANDO AUGUSTO SILVA DE LIMA, tendo sido este processo relatado pelo ConselheiroEng. Eletric. MÁRIO COUTO SOARES. Presentes os senhores Conselheiros Eng. Eletric. FERNANDO AUGUSTO SILVA DE LIMA, Eng. Eletric. MÁRIO COUTO SOARES, Eng. Eletric. ARNALDO AUGUSTO KALUME SERRUYA e Eng. Eletric. ANA ZÉLIA DE SOUZA TELES.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 14de junho de 2018.

Eng. Eletric. FERNANDO AUGUSTO SILVA DE LIMA  
Coordenador da CEEE